



  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 273/2019 – DG

Altera a redação da Portaria nº 167/2012-DG, que averbou tempo de serviço do servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4548/2012 (Protocolo PAE nº 9906/2012).

Considerando a forma de contagem prevista na Súmula TCU nº 159, publicada no D.O.U. de 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 167/2012 – DG, de 24/07/2012, publicada no DJE de 27/07/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ÉRLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA, matrícula nº 92440737, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal deste TRE/RN, o tempo líquido de 3.145 (três mil cento e quarenta e cinco) dias ou 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de efetivo exercício de atividade privada, relativo aos períodos de 01/02/1992 a 13/04/1993; 01/08/1997 a 30/01/1999; 01/03/1999 a 28/02/2003; 01/04/2003 a 30/06/2003; 01/11/2004 a 31/12/2004 e 01/02/2005 a 31/07/2006 com respaldo no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de setembro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral